

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

Rua Max Colin, 550 - América - 89204-040, Joinville - SC

A/C Sr. Danilo Conti

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV Shopping Car

Prezado Secretário.

SEPUD

Com nossos cordiais cumprimentos, a DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 12.616.194/0001-33, representando a IMOBILIÁRIA ZATTAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 83.503.896/0001-59, vem mui respeitosamente apresentar manifestação frente ao Ofício nº 260/2017, o qual solicita a apresentação do projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos aprovado pela SEMA.

Ressalta-se que o referido projeto, ora apresentado junto à esta Secretaria de Planejamento, já foi devidamente aprovado pela SEMA quando do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. Fato que comprova essa informação é o descrito no item 3.3.1 da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI № 37/2017 -SEMA.UCA, a qual encontra-se anexa.

3.3 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS:

3.3.1 Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme projeto apresentado e aprovado por esta Secretaria.

Sem mais		
aminhamento >	Joinville, 22 de se	tembro de 2017.
John I		Protocoio
ngao.		P 365
-14		
amagnhar [DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME	
SE acompanhar Prazo Interno:	CNPJ 12.616.194/0001-33	RECEBEM

rotocoio SEPUD 36557

CEBEMOS EM: